



A REGULAMENTAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARANAENSE DE 1900 A 1920

Daniela Azarias Ferreira da Silva (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Maria Cristina Gomes Machado (Orientadora), e-mail: mcgm.uem@gmail.com.

Universidade Estadual de Maringá /Departamento de Fundamentos da Educação/Maringá, PR.

Fundamentos da Educação e História da Educação.

Palavras-chave: História da educação, Educação no Paraná, Legislação educacional.

Resumo:

Esta pesquisa teve por objetivo investigar a regulamentação da escola secundária paranaense no período de 1900 a 1920 por meio da análise da legislação educacional do período delimitado. Trata-se de um estudo de caráter documental e bibliográfico, que buscou por meio de fontes históricas, caracterizar o ensino secundário no momento em que o regime republicano havia estabelecido. Com a Proclamação da República, a educação é concebida pela elite política como a solução para os problemas sociais da nação e o ensino torna-se a ferramenta fundamental na disseminação dos ideais republicanos. A massa popular pouco valorizada no regime político anterior, torna-se necessária para o desenvolvimento industrial do país e a permanência dos republicanos no poder, por meio da alfabetização e formação para o voto. A educação secundária como continuação dos estudos primários, embora não tenha favorecido os estudantes de todas as camadas sociais, proporcionou o preparo necessário de diversos alunos para o ensino superior, instituição que formaria profissionais especializados para atuar no mercado de trabalho que estava em franco processo de desenvolvimento.

Introdução





Este artigo apresenta os resultados obtidos na pesquisa de iniciação científica “A regulamentação da escola secundária na legislação educacional paranaense de 1900 a 1920” que investigou a regulamentação educacional do Paraná a partir da organização da escola pública secundária republicana entre 1900 e 1920. Trata-se de uma pesquisa de caráter documental e bibliográfico que possui vínculo com o grupo de pesquisa “História da Educação, Intelectuais e Instituições Escolares”, da Universidade Estadual de Maringá, que promove estudos e debates referente a história da educação no Brasil, entre os séculos XIX e XX.

No decorrer da pesquisa, buscamos responder a alguns questionamentos, tais como, Como se dava a organização do ensino no Brasil e no Estado do Paraná? Quais eram os objetivos republicanos de educação? Como era a organização da instituição secundária de ensino? Quais eram os conteúdos? Como a laicidade e a gratuidade eram citadas nas leis? Esse e outros questionamento direcionaram a análise da legislação, promovendo uma melhor organização dos estudos.

As informações contidas nas leis, proporcionaram um melhor entendimento quanto ao que se esperava da educação secundária pública paranaense no período supracitado e como as características do ensino foram sendo modificadas com o passar dos anos. Os referenciais teóricos em que nos respaldamos, nos permitiram compreender a organização política, social e econômica durante a Primeira República.

Materiais e métodos

Trata-se de uma pesquisa de caráter documental e bibliográfico, que por meio do uso de fontes históricas – leis, decretos, regulamentos (PARANÁ, 1900 – 1920) – almejou promover uma maior compreensão em relação a expectativa de formação para os estudantes secundaristas no início do século XX, no Paraná, no contexto em que a República ainda se estabelecia como novo regime político.

As leis, decretos e regulamentos da educação pública secundária do Paraná foram tomadas como fontes primárias nos nossos estudos. Estas se encontram disponíveis na Biblioteca Pública do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba. Como material de apoio, foram utilizados livros, artigos e publicações diversas para a compreensão da situação política, social e econômica do Brasil e do Estado do Paraná, entre os quais, destacamos especialmente, as produções de Nagle (1974) e Nascimento (2008).





Resultados e Discussão

A normatização de todos os níveis de ensino foi essencial para a organização dos estabelecimentos escolares e difusão das diretrizes educacionais pelo território brasileiro. O ensino secundário gratuito e laico foi pensado não apenas como continuidade do primário, mas como ferramenta para que os alunos ingressassem no ensino superior, de forma que fossem preparados para ingressarem com boa qualificação no mercado de trabalho e colaborarem com o progresso do país. A partir de 1901, a União instituiu o Colégio Pedro II como estabelecimento modelo a ser seguido pelas demais instituições de ensino secundário no país, recebendo o nome de Ginásio Nacional. Cada Estado deveria construir o seu ginásio, seguindo os padrões estipulados pelo Governo central, mas arcando com as despesas que incorressem da equiparação.

Com o objetivo de formar a identidade brasileira e evitar golpes contra a jovem República, o ensino precisaria ser ministrado em língua nacional, de maneira que os imigrantes que compunham a população paranaense já não tivessem acesso ao ensino em sua própria língua. Para a admissão no Ginásio Paranaense, os candidatos precisariam comprovar aptidão física, moral e mental, além da idade mínima de 11 anos.

Embora o termo “gratuidade” seja tema recorrente nas leis, esta era um benefício de apenas alguns alunos com casos específicos. A gratuidade no geral, ou seja, para a maioria dos estudantes, se referia ao aluno não ter que pagar mensalidade, pois para a sua matrícula havia uma taxa a ser paga. A taxa de 40\$000 era dividida em duas parcelas: a primeira de 30\$000 no ato da matrícula e a segunda de 10\$000 antes dos exames anuais.

O ensino entre 1900 e 1916 era dividido em 6 anos, mas a partir de 1917 passa a ter a duração de 5 anos. As disciplinas oferecidas eram Português, Francês, Inglês ou Alemão, Latim, Grego, Literatura, Matemática Básica, Álgebra, Mecânica, Astronomia, Física, Química, História Natural, Geografia e Corografia do Brasil, História do Brasil, História Universal, Geometria no Espaço, Trigonometria Retilínea, Desenho, Ginástica, Educação Moral, Educação Antialcoólica e Respeito aos Animais. Em 1917 foram oferecidas matérias facultativas de Psicologia, Lógica, História da Filosofia e História da Literatura.

A disciplina estudantil era valorizada. As punições pelo mal comportamento dos discentes intensificaram-se com o passar dos anos e iam desde uma notificação por escrito e a exposição do erro para a turma e a escola, até a





expulsão e pagamentos por danos materiais. O ensino promíscuo, ou seja, a coeducação, não era permitido e danos morais ao sexo oposto resultavam em falta grave e expulsão.

Ao término do curso secundário os alunos receberiam, juntamente com o certificado de conclusão de curso, o grau de bacharel em ciências e letras. Ao concluir esse nível de ensino saíam qualificados para lecionar essas matérias caso desejassem, com a possibilidade de ingressarem na Escola Normal.

Conclusões

As leis e regulamentos da instrução pública secundária no Estado do Paraná no início da República, denotam os esforços da União juntamente com os Estados em fortalecer os ideais republicanos de educação e promover o preparo necessário aos estudantes para que pudessem ingressar no ensino superior. Embora, a maioria da população não conseguisse dar continuidade aos seus estudos após o ensino primário, a escola secundária contribuiu para o progresso da sociedade brasileira ao possibilitar que muitos jovens continuassem os seus estudos e se qualificassem para o mercado de trabalho.

Agradecimentos

Agradeço a Fundação Araucária e a Profa. Dra. Maria Cristina Gomes Machado.

Referências

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República**. São Paulo, EPU; Rio de Janeiro, Fundação Nacional de Material Escolar, 1974, p. 144, 145, 146 e 148.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **A primeira escola de professores dos Campos Gerais – PR**. Ponta Grossa, PR: Editora UEPG, 2009, p. 50, 61, 62 e 101.

PARANÁ. **Coletânea de leis, decretos e regulamentos**. Curitiba: Penitenciária, 1900 – 1920.

